

O ÉTHOS DO SUJEITO DIVULGADOR NO CAMPO DISCURSIVO RELIGIOSO MIDIÁTICO

Sueli Maria Ramos da Silva¹

RESUMO: Este trabalho se ampara no desenvolvimento da noção semiótica de estilo com a operacionalização da noção de *éthos* proposta por Discini (2004). Procuramos agregar a noção de estilo enquanto *éthos*, tom de voz, caráter e corporalidade depreensível de uma totalidade de discursos (Discini, 2004), ao ponto de vista tensivo proposto por Zilberberg (2006) em referência às noções de estilo ascendente e descendente estabelecidas pelo autor. Pretendemos, dessa forma, delinear de forma mais abrangente o modo de presença dos enunciados enfeixados pelo discurso de divulgação religiosa midiática e, por conseguinte, do próprio discurso religioso. Nosso trabalho espera contribuir com o exame da própria esfera de circulação do sentido religioso, ou seja, com reflexões a respeito do discurso religioso, como enunciado, enunciação, *éthos*, estilo e aspecto.

PALAVRAS-CHAVE: Semiótica tensiva; Retórica; estilo; *éthos*; discurso religioso.

ABSTRACT: Our work is supported by the development of the Semiotic sense of style with the operationalization of the notion of ethos proposed by Discini (2004). In this direction we seek to add the notion of ethos as style, tone, voice, character and corporeality which can be understood as a totality of discourses (DISCINI, 2004), to the tensive point of view proposed by Zilberberg (2006) in reference to the notions of upward and downward motions style set forth by the author. We propose, therefore, to delineate more fully the manner of presence of the enunciation set out to religious promotion media and therefore of their own religious discourse. . Our work tries to contribute to the examining one's own sphere of circulation of the religious sense, that is, with reflections on the religious discourse , as stated, enunciation, ethos, style and appearance.

KEYWORDS: Tensive semiotic; Rhetoric; style; ethos; religious discourse.

Introdução

A mídia religiosa, aliando dois discursos legitimantes, o religioso e o da mídia – um por sua condição de dogma revelado, outro por sua pretensão a uma impossível e indesejável objetividade -, procura reforçar esta ou aquela posição, com o cuidado que tais questões possam ter aparência e relevância doutrinária que justifique sua presença em um veículo religioso.

Luís Mauro de Sá Martino²

¹ Professora Doutora do programa de Mestrado em Letras em Linguagem, Cultura e Discurso da Universidade Vale do Rio Verde - Unincor - Três Corações - MG. Líder do grupo de pesquisa “Logos- Práticas discursivas da contemporaneidade mineira”, cadastrado junto ao CNPq. E-mail: prof.sueli.silva@unincor.edu.br.

² MARTINO, 2003, p. 56.

A divulgação religiosa midiática, presente no campo religioso de informação midiática, possui as mesmas características que o discurso científico da esfera midiática, sendo submetida às próprias coerções do campo midiático: contemporaneidade; peculiar efeito de “objetividade”; efeito de sentido de duplicação do real; referencialidade exaltada; compromisso com a veridicção; argumento de autoridade; uso de atores detentores de legitimidade social para afirmação de determinados valores propugnados pela formação religiosa considerada; heterogeneidade mostrada e marcada (AUTHIER-REVUZ, 1982), como aspas e glosas do enunciador; informatividade acentuada (interlocução jornalística); suposta adesão do leitor a certa posição discursiva.

Afirma Martino (2003, p. 19) que podemos distinguir a grande imprensa (mídia generalista) da mídia institucional religiosa, a que denomina de discurso de divulgação religiosa midiática. Para o autor essa distinção seria realizada por meio da distinção entre os objetos de valor almeçados por cada uma delas. Enquanto, para a grande imprensa, o produto final (objeto de valor) é a informação dada enquanto valor mercadológico, para a divulgação religiosa, a informação seria o veículo para a obtenção de bens de outra natureza: os bens de salvação.

Verificamos o uso dos meios de comunicação de massa que têm a finalidade de divulgar a “Boa Nova”, ou seja, o produto veiculado pela mídia institucional religiosa: o anúncio da Salvação. Esse anúncio corresponde à missão de evangelização da Igreja responsável pelo anúncio da “Boa Nova” [evangelho, discurso fundador] “a todos os homens, de qualquer país e de qualquer meio, para transformá-los, a partir de dentro, e assim tornar nova a própria humanidade” (CARDEAL ARNS, 1981, p. 27).

Vejamos como a utilização dos “*mass media*” no processo de evangelização aparece fundamentada em um importante documento pontifício católico, a carta encíclica *Evangelii Nuntiandi*:

Postos a serviço do Evangelho, tais meios são suscetíveis de ampliar, quase até o infinito, o campo para poder ser ouvida a Palavra de Deus e fazem com que a Boa Nova chegue a milhões de pessoas. A Igreja viria a sentir-se culpável diante do seu Senhor, se não lançasse mão destes meios potentes que a inteligência humana torna a cada dia mais aperfeiçoados (PAULO VI, 2009, p. 53).

De nossa parte, consideramos essa perspectiva tipológica como um conjunto simbólico distribuído via mídia, mediante uma explícita imposição doutrinária, mascarada pela aparência de objetividade informativa e pela “indiscutibilidade” do real (MARTINO, 2003,

p.9). Esse efeito de sentido de objetividade encobre a verdadeira seleção temática e lexical presente no discurso de uma formação discursiva considerada. O estilo subsume tais seleções (DISCINI, 2004).

A cena enunciativa midiática apresenta um público-alvo mais restrito, por ter seu meio de difusão (*artigos jornalísticos e entrevistas* em revistas e jornais de divulgação religiosa especializada) realizado, sobretudo, por meio de assinaturas ou vendas em livrarias religiosas específicas, tais como Paulinas, Paulus, Loyola etc. Podemos citar também a televisão, que ultimamente vem se expandindo como um importante meio de divulgação religiosa, de amplitude e público maiores do que o das revistas e jornais especializados.

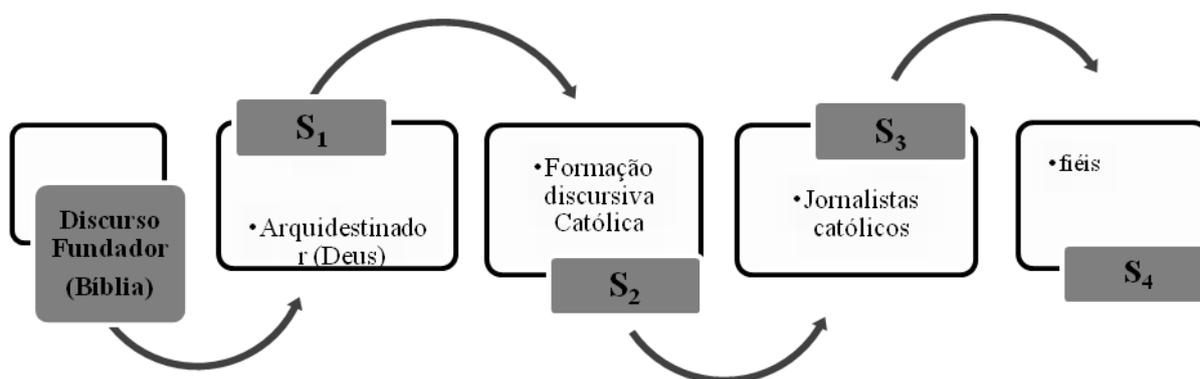


Figura 1. Divulgação religiosa midiática.

O sujeito divulgador no campo discursivo religioso midiático

No que concerne ao campo religioso de informação midiática, estabelecemos como recorte textual um enunciado de divulgação religiosa: um artigo jornalístico extraído da revista *Catolicismo*, pertencente à esfera ideológica da religião católica. Partindo do princípio dialógico da linguagem, tal como proposto por Bakhtin (2003), reconhecemos o sujeito da enunciação constitutivamente dialógico.

Buscar-se-á, no recorte analítico proposto, definir, como objeto de pesquisa, o diálogo presente no enunciado de divulgação religiosa entre duas esferas ideologicamente constituídas (ciência e religião) no que concerne a temática a respeito da pesquisa envolvendo células-tronco embrionárias. Ao observar as recorrências dos mecanismos de construção do sentido

dos textos, refletimos sobre a noção de discurso de “divulgação religiosa” e de “divulgação científica”, que permeia o espaço discursivo das esferas em confronto, e que é pertinente a cena enunciativa partilhada em que se propõe um fazer-crer e um fazer-saber peculiar, seja à palavra revelada, seja às descobertas de origem científica.

Para que possamos estabelecer a caracterização do gênero *artigo jornalístico de divulgação religiosa*, presente no campo religioso de informação midiática, tomamos como base o texto “29 de maio de 2008: dia trágico na história do Brasil”, publicado na seção SOS Família, extraído da revista *Catolicismo*, pertencente à esfera ideológica Católica (Cf. Anexos).

Observamos, portanto, como se dá a argumentação entre os campos discursivos de divulgação religiosa e científica. Consideramos o enunciado de divulgação religiosa apoiado em seus pontos de vista, de acordo com a ideologia da instituição.

Vemos, por meio da análise realizada, como são construídos, no enunciado, o conjunto de posicionamentos e, por conseguinte, o diálogo entre os campos discursivos (divulgação religiosa/ científica). Verificamos como esse dialogismo é determinado pela atitude responsiva, discordância, controvérsia, ética e tomada de posição com relação ao tema das configurações discursivas, estabelecida no próprio texto. Tudo gravita em torno do núcleo temático-figurativo: as células-tronco.

Constatamos, assim, como são instituídas, no enunciado, as perspectivas da esfera ideológica católica defendidas pela revista. Percebemos como se articula, mediante recursos composicionais que fundam o estilo, a relação entre a palavra alheia, representada pelo diálogo entre duas esferas ideologicamente constituídas (ciência e religião), em um enunciado de divulgação religiosa: um artigo jornalístico extraído da revista *Catolicismo*, pertencente à esfera ideológica da religião Católica. Veremos emergir duas concepções diferenciadas, religiosa e científica, no que diz respeito à temática das células-tronco embrionárias.

Segundo Grillo (2006, p. 145-146), as esferas são determinantes para a compreensão da palavra alheia, pois a relação do tema com seu referente é condicionada pelo campo de comunicação discursiva.

Atentaremos, a seguir, como o diálogo com os elos precedentes, denominados interdiscurso e intertexto, processa-se no enunciado, mediante o condicionamento motivado pela identidade temática e as coerções do campo de divulgação religiosa contemplada.

O enunciado do artigo jornalístico de divulgação religiosa constitui-se levando em consideração as atitudes responsivas em função das quais ele se origina. Ele tanto responde àqueles que partilham de um ponto de vista contrário à crença e moral católicas de defesa da vida, quanto se antecipa àqueles que futuramente podem lhe responder. Construindo-se, por conseguinte, em função dessa resposta, antecipa-se a ela.

Além disso, o enunciado tem como elemento constitutivo um direcionamento a um enunciatário presumido que deve ser partidário dos mesmos valores. Segundo Bakhtin (2003, p. 302), a consideração do destinatário irá determinar a escolha do gênero do enunciado, dos procedimentos composicionais e dos recursos linguísticos, ou seja, do estilo do enunciado.

O artigo jornalístico de divulgação religiosa recortado se insere no suporte *revista* que, segundo Rabaça e Barbosa (1987, p. 516), caracteriza-se como uma “publicação periódica que trata de assuntos de interesse geral ou relacionados a uma determinada atividade ou ramo do conhecimento (literatura, ciência, comércio, política etc.)”.

A revista *Catolicismo*, redigida “por uma equipe altamente capacitada de jornalistas católicos”, assinala-se como um veículo impresso, de periodicidade mensal. Essa revista relaciona-se à lógica do campo religioso católico no qual se insere, e que determina, portanto, a posição do sujeito nesse campo. Ela tem como objetivo exercer uma influência educativa e uma formação moral e cultural sobre seus leitores que devem partilhar dos mesmos valores presentes na formação discursiva em que a revista se insere. A revista se apresenta como “porta voz da TFP³”. O próprio título da seção em que o artigo se insere, seção “SOS Família”, pressupõe a defesa de valores da doutrina católica, em oposição a uma “lógica da cura” estabelecida pelas pesquisas científicas não comprometidas com valores éticos e morais.

A divulgação religiosa midiática possui as mesmas características que o discurso científico da esfera midiática, sendo submetida às próprias coerções desse campo: contemporaneidade, periodicidade, objetividade, informatividade e adesão do enunciatário. Veremos como essas coerções caracterizam o gênero *artigo jornalístico de divulgação religiosa*. Aliados a esses elementos, explicitamos quais são os principais recursos estilístico-composicionais empregados para a organização do conteúdo semântico-objetal do enunciado, bem como as formas empregadas para incorporação, apreensão e contestação do discurso alheio.

³ “Organização ligada a extrema direita da Igreja católica, que se destaca por suas ideias conservadoras” e que tem por objetivo “defender a ortodoxia dos ensinamentos doutrinários da Igreja Católica, Apostólica, Romana” (MEDEIROS, 2004, p. 3-16).

A contemporaneidade do enunciado constitui-se por meio da utilização da seguinte temática: a questão envolvendo as células-tronco embrionárias motivada por um fato político – a votação de um projeto de lei. O artigo jornalístico presente na edição de julho da revista expõe, portanto, um fato contemporâneo a sua realização: a votação do artigo 5º da lei de Biossegurança no Supremo Tribunal Federal, com a consequente aprovação das pesquisas com células-tronco embrionárias, realizada em 29 de maio de 2008.

O debate moral envolvendo o uso de embriões em pesquisas divide-se entre: a) o campo científico, com a busca permanente pelo desenvolvimento técnico-científico; b) o campo jurídico/ Estatal, segundo o qual são considerados a Constituição e o Direito Civil na defesa dos direitos do nascituro, associados à necessidade de uma legislação que regule tais práticas genéticas; c) o campo religioso, com a busca e preservação de determinados valores e princípios tradicionais advindos de uma entidade superior e inquestionável (palavra autoritária).

Nos textos jornalísticos, o efeito de objetividade é produzido por meio de recursos enunciativos que procuram conferir efeito de sentido de imparcialidade, conforme os quais os assuntos noticiados seriam independentes da instância jornalística que os veicula. Essa informatividade e ilusão de objetividade se constituem no enunciado pela predominância da terceira pessoa.

Também se observa, como efeito de objetividade, a utilização do discurso citado, com a presença de atores com legitimidade social para abordar o tema em questão, o que confere um efeito de sentido de realidade e duplicação do real ao enunciado:

A deplorável votação no STF parece interpretar a Constituição como não reconhecendo o direito à vida senão depois do nascimento. [...] É o que, por exemplo, afirma a renomada pesquisadora e médica Dra. Alice Ferreira Teixeira : “*Está demonstrado pela ciência que a origem do ser humano se situa no momento da concepção [...]*”. (CAMPOS, 2008, p. 40).

No excerto anterior, a voz do ator social, a “renomada pesquisadora e médica Dra. Alice Teixeira Ferreira”, embora não seja pertencente à comunidade religiosa, apresenta-se como uma autoridade legítima e reconhecida pela comunidade. Ela partilha os mesmos valores da comunidade católica, com a defesa de um ponto de vista contrário às pesquisas de células-tronco embrionárias. Verifica-se, portanto, por meio da utilização da articulação composicional obtida mediante o uso das aspas que circundam o discurso do *outro*, uma forma convergente de relação dialógica, na medida em que há a defesa do mesmo ponto de

vista adotado pela esfera religiosa de divulgação. Desse modo, percebemos a presença do estilo linear, uma vez que é possível demarcar, por intermédio das aspas, o discurso do jornalista e a fala do cientista. Delimitam-se, assim, tanto os discursos convergentes, citados como argumento de autoridade, por apresentarem valores partilhados com a comunidade católica, quanto aqueles com os quais se pretende polemizar.

Na divulgação religiosa, no entanto, também podemos notar a presença de um efeito de sentido de subjetividade. As especificidades desse campo discursivo, mais do que simplesmente noticiar os argumentos de forma ilusoriamente imparcial, sem posicionamento, caracteriza-se por uma linha editorial doutrinária, cujo enunciado procura realizar a adesão do leitor ao ponto de vista defendido.

Constatamos, no excerto a seguir, um elemento característico do estabelecimento de um efeito de sentido de subjetividade, com a utilização do “nós” inclusivo, que tende a apagar a assimetria entre o autor-jornalista (detentor do saber) e o leitor (que procura a informação).

Entretanto, não temos a menor dúvida em afirmar que foi um dia sinistro e triste para a história de nosso País (CAMPOS, 2008, p. 40, grifos nossos).

Cabe ressaltar que essa revista possui um público-alvo mais restrito, por ter seu meio de difusão realizado, sobretudo, por meio de assinaturas. Por isso, classificamos o texto como artigo jornalístico de divulgação religiosa especializada. Ele apresenta um público-alvo homogêneo, mais restrito, da comunidade católica que partilha das mesmas crenças e valores propugnados no enunciado. Isso explica também o consenso, obtido mediante a utilização do “nós” inclusivo que confirma a presença de um conteúdo temático amarrado pela posição valorativa da esfera religiosa.

A esfera da revista *Catolicismo* caracteriza-se como híbrida. Nela há elementos da esfera jornalística e religiosa. Além de o próprio enunciado ser de autoria de um jornalista (Paulo Roberto Campos), verificamos também a citação e a referência às fontes midiáticas como argumento de autoridade. Como exemplo, temos, a seguir, a citação de algumas fontes midiáticas em alguns trechos extraídos de um artigo jornalístico publicado na “Folha de S. Paulo” (28-5-08), intitulado *A Constituição e as células-tronco adultas*, do Prof. Ives Gandra da Silva Martins, jurista e professor emérito da Universidade Mackenzie, partidário dos mesmos valores dessa formação.

A Constituição brasileira declara, no caput do artigo 5º, que o direito à vida é inviolável; o Código Civil, que os direitos do nascituro estão assegurados desde a concepção (artigo 2º); e o artigo 4º do Pacto de São José, que a vida

do ser humano deve ser preservada desde o zigoto. O argumento de que a Constituição apenas garante a vida da pessoa nascida — não do nascituro — e que nem sequer se poderia cogitar de ‘ser humano’ antes do nascimento, é no mínimo curioso: retira do homem a garantia constitucional do direito à vida até um minuto antes de nascer e assegura a inviolabilidade desse direito a partir do instante do nascimento. De rigor, a Constituição não fala em direito inviolável à vida em relação à pessoa humana, mas ao ser humano, ou seja, desde a concepção (CAMPOS, 2008, p.42-43).

Observamos a referência desse enunciado a gêneros de esferas distintas. Há, portanto, a incorporação de gêneros intercalados da esfera do direito (constituição, código civil); da esfera científica (conferência); da esfera midiática (artigo jornalístico); da esfera religiosa (salmo, discurso fundador bíblico – Gn 3,5) e de divulgação religiosa (documento autorizado da Congregação para a Doutrina da Fé - instrução).

O artigo em análise distingue-se como um enunciado verbo-visual com a presença de fotografias⁴ dos ministros e juristas, durante a votação do artigo 5º da lei de Biossegurança: a) fotografia do ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, no momento de seu voto no julgamento da constitucionalidade do artigo 5º. da Lei de Biossegurança; b) fotografia dos juristas Ives Gandra Martins e Cláudio Fonteles em meio à votação no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o uso de células-tronco embrionárias em pesquisas científicas. Essas fotografias, por inserir a espacialização da seção de votação no Supremo Tribunal Federal, conferem um efeito de sentido de objetividade, ao transferirem o leitor ao espaço-tempo em que se deu a aprovação do projeto de lei.

Verificamos também a presença do personagem individualizado do cientista, por meio da fotografia da pesquisadora Natália López Moratalla, catedrática de Bioquímica da Universidade de Navarra. Mediante essa ilustração, tem-se a representação do corpo exterior do cientista. A fotografia destaca o prestígio e competência do cientista em seu local de trabalho. Há, portanto, a valorização do fazer-científico comprometido com a ética, segundo a concepção da esfera religiosa na qual se insere a revista *Catholicismo*.

Há também a representação do discurso do *outro*, das pesquisas embrionárias, por intermédio da fotografia do corpo da ovelha Dolly, “a primeira ovelha clonada”, e das células tronco.

⁴ Ressaltamos que, embora estejamos tratando de enunciados sincréticos, devido aos objetivos desta tese, optamos por não realizar a análise das fotografias e ilustrações que acompanham as reportagens que compõe a divulgação religiosa midiática.

O enunciado utiliza também a estrutura de perguntas e respostas como recurso de articulação composicional. Simula-se, por meio delas, o processo interacional do texto: o diálogo com o leitor, partidário dos mesmos valores que o autor-jornalista (enunciador).

De acordo com Bakhtin/Volochinov (2004, p. 123):

Toda a palavra usada na fala real possui não apenas tema e significação no sentido objetivo, de conteúdo, desses termos, mas também um acento de valor ou *apreciativo*, isto é, quando um conteúdo objetivo é expresso (dito ou escrito) pela palavra viva, ele é sempre acompanhado por um acento apreciativo determinado. Sem acento apreciativo, não há palavra.

Vejamos como esse acento de valor apreciativo é transmitido mediante uma entonação expressiva, conforme a qual a presença do *outro* é identificável por determinadas marcas linguísticas. Percebemos, nesse sentido, como se constitui o contraste de ideias entre o ponto de vista defendido e o rechaçado pelo enunciado. Desse modo, podemos observar como as articulações composicionais do título e dos intertítulos explicitam a presença da palavra alheia.

Começamos pela análise do título “29 de maio de 2008: dia trágico na história do Brasil”. Por meio dele já se assume a posição valorativa da esfera ideológica católica na qual a revista *Catolicismo* se insere. O conteúdo temático é assumido pela voz do autor-jornalista, de tal forma que o texto vai sendo amarrado em suas articulações composicionais pela posição valorativa da esfera religiosa. A própria expressão “dia trágico” assinala essa posição valorativa.

Verificamos a presença, no enunciado a seguir, logo abaixo do título, do tom polêmico na própria referência ao *outro*: “alguns cientistas e instituições pró-aborto, com largo apoio da mídia” como não pretendente à verdade. A própria expressão “propaganda enganosa”, em referência aos discursos deste *outro* é colocada entre aspas.

Para a obtenção do amparo legal às pesquisas com embriões humanos — com a controvertida decisão do STF — alguns cientistas e instituições pró-aborto, com largo apoio da mídia, fizeram “propaganda enganosa”, venderam ilusões, e muitos compraram suas falsas promessas (CAMPOS, 2008, p. 40, grifos nossos).

Como elementos de estrutura composicional característicos do gênero, dado o caráter noticioso da divulgação religiosa midiática especializada, observamos o resultado do projeto de lei aprovado, logo no primeiro parágrafo do texto. A própria apresentação do resultado é revestida pelo tom polêmico, em que se dá o embate entre aqueles que “festejaram tal aprovação, considerando aquele dia como radioso e de grandes esperanças” e dos partidários

da formação considerada, inseridos pelo “nós” inclusivo, e que não possuem “a menor dúvida em afirmar que foi um dia sinistro e triste para a história de nosso País” (CAMPOS, 2008, p.40, grifos nossos).

A própria escolha dos recursos gramaticais e fraseológicos adotada pelo enunciado reflete, por meio da entonação expressiva empregada, o posicionamento contrário às pesquisas envolvendo células-tronco embrionárias, tal como destacamos em alguns exemplos, a seguir:

em controvertida sessão aprovou por 6 votos a 5 as pesquisas com células-tronco embrionárias (CAMPOS, 2008, p. 40, grifos nossos).

Entretanto, não temos a menor dúvida em afirmar que foi um dia sinistro e triste para a história de nosso País (CAMPOS, 2008, p. 40, grifos nossos).

A deplorável votação no STF parece interpretar a Constituição como não reconhecendo o direito à vida senão depois do nascimento (CAMPOS, 2008, p.40, grifos nossos).

Isso corresponde a um verdadeiro atentado contra a Lei natural, a ética e a moral católica (CAMPOS, 2008, p. 40, grifos nossos).

Para sensibilizar e criar forte emoção na opinião pública, e assim influenciar os senhores ministros, não tiveram escrúpulos em fazer uso de deficientes, enganados por falsas promessas de curas (CAMPOS, 2008, p. 42, grifos nossos).

Há a presença de poucos intertítulos que, mais do que articular composicionalmente o enunciado, são repletos de entonações expressivas e valorativas a respeito do ponto de vista defendido pelo enunciado, tal como vemos a seguir.

Resolução que abre as portas para a prática do aborto (CAMPOS, 2008, p. 40, grifos nossos).

As declarações “salvadoras” antes da votação no STF (CAMPOS, 2008, p. 42, grifos nossos).

Verdadeira esperança da medicina: resultados apenas com CTAH (CAMPOS, 2008, p. 42, grifos nossos).

“A verdade sobre as células embrionárias contras as mentiras divulgadas” (CAMPOS, 2008, p. 43, grifos nossos).

Embriões congelados tornaram-se seres humanos sadios (CAMPOS, 2008, p. 44).

Se a ciência renega o Criador: ela retrocede (CAMPOS, 2008, p. 45).

Os intertítulos expõem o ponto de vista do autor-jornalista que assume os valores da esfera religiosa católica, contrários às pesquisas que violem princípios divinos. Há, nos intertítulos, portanto, a defesa das pesquisas com células-tronco adultas tidas, segundo o enunciado, como a “verdadeira esperança da medicina”.

Verifica-se a polêmica na representação do discurso do *outro* no próprio discurso, por meio da citação do discurso do *outro*, ao qual não há adesão. O enunciado, a seguir, constrói-se por meio do estilo linear, de limites precisos, nos quais a alternância dos sujeitos do discurso é estabelecida pelas aspas.

[...] a geneticista Mayana Zatz (da USP) declarou: “*Todos vamos nos beneficiar dessa vitória. Temos uma enorme responsabilidade pela frente. Quero deixar claro que não estamos prometendo cura imediata, mas dar o melhor de nós nas pesquisas*” (CAMPOS, 2008, p. 42).

Estabelece-se o enquadramento contextual (dialógico) da voz do *outro*, conforme a qual observamos a relação entre a palavra alheia e o discurso que a enquadra. Notamos a presença da polemização intersubjetiva dentro do campo de divulgação religiosa e até mesmo o diálogo entre campos (divulgação religiosa e divulgação científica). No parágrafo citado anteriormente, mais uma vez, o autor-jornalista adquire o conteúdo temático e a posição valorativa da esfera religiosa, ao pressupor a defesa de valores da doutrina católica em oposição ao que se consideraria uma “lógica da cura” estabelecida pelas pesquisas científicas não comprometidas com valores éticos. Verifica-se, portanto, a utilização palavra bivocal, na qual a presença de um outro discurso é representada no interior do próprio enunciado.

Como mecanismos argumentativos da palavra interiormente persuasiva, empregada pelo autor-jornalista, também se nota uma crítica à mídia, segundo a qual o ponto de vista por ela defendido contraria os valores católicos. A oposição ao ponto de vista do *outro* “campo midiático” se estabelece na medida em que este, de acordo com o enunciado da revista, estaria distorcendo a realidade por meio do emprego de argumentos infundados e inverossímeis.

Na mesma ocasião, observou-se também grande atividade midiática de desinformação. Muitas vezes a mídia adulterava os fatos, noticiava sucessos em pesquisas com células-tronco, insinuando que se tratava de células-tronco embrionárias (CTEH), quando os bons resultados tinham sido obtidos a partir de células-tronco adultas (CTAH). (CAMPOS, 2008, p. 42, grifos nossos).

Percebemos também como o discurso do *outro* é rechaçado, atravessado pela exclusão, na medida em que este seria baseado em “falsas premissas”.

Contudo, os seis ministros, fundamentados em falsas premissas (que os embriões congelados não têm vida; que são inviáveis; e que o destino deles era o lixo), concluíram que os embriões não são pessoas humanas (CAMPOS, 2008, p. 43-44, grifos nossos).

O discurso do *outro*, dos seis ministros que aprovaram a lei de Biossegurança com a liberação de pesquisas envolvendo células tronco embrionárias, seria fundamentado “em falsas premissas (que os embriões congelados não têm vida; que são inviáveis; e que o destino deles era o lixo)”. O autor-jornalista procede, a seguir, na exposição da argumentação em defesa do ponto de vista conforme o qual “os embriões são pessoas humanas”. Faz-se uso, para tanto, da articulação composicional por meio do diálogo em perguntas e respostas, no qual institui a interlocução dialógica com o qual se pretende opor.

Data vênha, os senhores ministros não sabiam que o fato de o embrião estar congelado não é impedimento para que ele dê origem a um ser humano? (CAMPOS, 2008, p. 44).

Discursiviza-se a atitude responsiva entre os dois discursos (do autor-jornalista e dos ministros), segundo a qual o enunciado estabelece uma relação de afirmação-objeção e com os quais pretende polemizar. O autor-jornalista realiza uma argumentação pautada pela utilização de dados estatísticos extraídos da esfera midiática ou exemplos concretos, de acordo com os quais embriões congelados seriam uma forma de vida humana: “Em uma única clínica no Brasil, a partir de embriões congelados ocorreram 402 nascimentos de bebês, a maior parte acima de três anos de congelamento” (CAMPOS, 2008, p. 44).

O exemplo concreto de Vinícius é corroborado no enunciado pelo argumento de autoridade do Dr. José Gonçalves Franco Junior, médico ginecologista responsável pela clínica onde Vinícius ficou por oito anos congelado em forma de embrião: “*É uma loucura falarem que embrião congelado há mais de três anos é inviável. E isso não tem nada a ver com religião. A viabilidade é um fato, e ponto*” (CAMPOS, 2008, p.45).

Como mecanismos argumentativos da palavra interiormente persuasiva empregada pelo autor-jornalista verificamos também a presença da citação da palavra autoritária na defesa do ponto de vista. Observa-se, assim, a atualização do divulgador do conteúdo presente nas Sagradas Escrituras (discurso fundador) à luz da problemática contemporânea.

De qualquer modo, vai ficando claro que há, da parte de alguns, um desígnio malfazejo de substituir-se ao Criador, à maneira do ato de revolta de Lúcifer que quis igualar-se a Deus. Revolta esta que a serpente infernal procurou instilar também nos homens, quando prometeu a Eva: “*Sereis como deuses*” (Gen. 3,5) (CAMPOS, 2008, p.42).

Por fim, o enunciado termina com a inserção de trechos de um instrumento autorizado da Congregação para a Doutrina da fé, a instrução *Donum Vitae*, (*Instrução sobre o respeito à vida humana nascente e a dignidade da procriação*) assinada em 22 de fevereiro de 1987, pelo então Cardeal Joseph Ratzinger (Papa Emérito Bento XVI). Percebe-se o prestígio do agente e a posição de poder da esfera ideológica católica e da valorização do veículo instrucional pertencente à doutrina tradicional da Igreja. Observa-se, por meio desse veículo, a vinculação da palavra com a autoridade reconhecida por essa formação ideológica. A palavra autoritária vale por si só, impõe-se independentemente de uma manipulação interior, tal como destacamos, no texto, a expressão “se isso fosse necessário”, e caracteriza as coerções desse gênero.

Desde a fecundação tem início a aventura de uma vida humana, cujas grandes capacidades exigem, cada uma, tempo para organizar-se e para encontrar-se prontas a agir. Esta doutrina permanece válida e, além disso, é confirmada — se isso fosse necessário — pelas recentes aquisições da biologia humana, que reconhece que no zigoto [célula resultante da fusão dos núcleos dos dois gametas] derivante da fecundação já está constituída a identidade biológica de um novo indivíduo humano (CAMPOS, 2008, p.44, grifos nossos).

Considerações Finais

Procuramos demonstrar como se processa no enunciado o conjunto de pontos de vista e, por conseguinte, o diálogo entre os campos (divulgação religiosa/ científica), determinado pela atitude responsiva, discordância, controvérsia, ética e tomada de posição com relação ao tema das células-tronco, estabelecida no próprio texto. Os valores católicos de defesa da vida veiculados por esse discurso são propostos pela enunciação divulgadora, no papel actancial de um destinador-manipulador, cujos ideais, postos como objeto de valor a ser partilhados com o enunciatário, são compatíveis à formação discursiva católica. Esse mesmo sujeito da enunciação, no papel também de agente de prestígio vinculado à *Revista Catolicismo*, dentro do campo discursivo católico, tem seu fazer reconhecido: a exposição da matéria de fé e moral deve ser executada e praticada pelos membros participantes e cúmplices da formação discursiva considerada. A formação discursiva, como sistema fundado em figuras e temas de determinado discurso, acaba por esclarecer o lugar do sujeito na polêmica sobre a preservação da vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AUTHIER-REVUZ, Jacqueline. Hétérogénéité montrée et hétérogénéité constitutive: éléments pour une approche de l'autre dans Le discours. *DRLAV*, 26. Paris, Centre de Recherche de l'Université de Paris, VIII, 1982, p.91-151.
- BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. 4ª. ed. São Paulo, Martins Fontes, 2003.
- BAKHTIN, Mikhail M./VOLOSHINOV. *Marxismo e filosofia da linguagem*. 11ª. ed. Trad. Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Hucitec, 2004. Original francês.
- CARDEAL ARNS, Paulo Evaristo. *O que é Igreja*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- DISCINI, Norma. *O estilo nos textos*. São Paulo: Contexto, 2004.
- GRILLO, Sheila.V.C. Esfera e Campo. In: BRAIT, Beth. *Bakhtin: outros conceitos-chave*. São Paulo: Contexto, 2006.
- MARTINO, Luís Mauro Sá. *Mídia e poder simbólico: Um ensaio sobre comunicação e campo religioso*. São Paulo: Paulus, 2003.
- MEDEIROS, Maria do Carmo Ivo de. *Duas leituras do Fórum Social Mundial: Caros Amigos e Catolicismo*. Dissertação de Mestrado. Campinas- SP: Universidade Estadual de Campinas, 2004.
- PAULO VI, Papa. *Exortação Apostólica Evangelii Nuntiandi*. Sobre a evangelização no mundo contemporâneo. 21ª. ed. São Paulo: Paulinas, 2009.
- RABAÇA, Carlos Alberto; BARBOSA, Gustavo Guimarães. *Dicionário de Comunicação*. São Paulo: Ática, 1987.
- ZILBERBERG, Claude. *Elements de grammaire tensive*. Limoges: Pulim, 2006a.

Anexos

- CAMPOS, Paulo Roberto. 29 de maio de 2008: um dia trágico na história do Brasil. *Catolicismo*, São Paulo, ano LVIII, n. 691, p. 40-44, julho, 2008.

SOS FAMÍLIA

29 de maio de 2008: dia trágico na história do Brasil

Para a obtenção do amparo legal às pesquisas com embriões humanos — com a controvertida decisão do STF — alguns cientistas e instituições pró-aborto, com largo apoio da mídia, fizeram “propaganda enganosa”, venderam ilusões, e muitos compraram suas falsas promessas.

— PAULO ROBERTO CAMPOS

No dia seguinte à votação no Supremo Tribunal Federal — que em controvertida sessão aprovou por 6 votos a 5 as pesquisas com células-tronco embrionárias (conforme a Lei de Biossegurança) — quase todos os meios de comunicação do Brasil festejaram tal aprovação, considerando aquele dia como radioso e de grandes esperanças. Entretanto, não temos a menor dúvida em afirmar que foi um dia sinistro e triste para a história de nosso País.

A deplorável votação no STF parece interpretar a Constituição como não reconhecendo o direito à vida senão depois do nascimento. Isso corresponde a um verdadeiro atentado contra a Lei natural, a ética e a moral católica. Além do mais, contraria fundamentadas pesquisas de grandes cientistas do Brasil e do exterior, comprovando que a vida se inicia na fecundação, e que o embrião humano não é apenas um aglomerado de células, mas possui uma vida em estado inicial, com um patrimônio genético próprio (vide *Catolicismo*, maio/2008 – entrevista com o Dr. Dalton Luiz de Paula Ramos).

É o que, por exemplo, afirma a renomada pesquisadora e médica Dra. Alice Teixeira Ferreira: “*Está demonstrado pela ciência que a origem do ser humano se situa no momento da concepção. [...] Já em 1827 isso foi descrito por Karl Ernst von Baer. Ele observou o ovo, ou zigoto, em divisão na tuba uterina, e o blastócito no útero de animais. Em duas obras descreveu os estágios correspondentes ao desenvolvimento do embrião. Por isso é chamado ‘pai da embriologia moderna’. Todo livro moderno de embriologia humana traz essa descrição. Todos os textos consultados, nas suas últimas edições, afirmam que o desenvolvimento humano se inicia quando o ovócito é fertilizado pelo espermatozóide. Todos afirmam que o desenvolvimento humano é a expressão do fluxo irreversível de eventos biológicos ao longo do tempo, que só pára com a morte.*”¹

Resolução que abre as portas para a prática do aborto

Com a liberação das pesquisas com células-tronco embrionárias (CTEH), abrem-se as portas para a despenalização do aborto, pois o feto é um embrião mais desenvolvido. Se for permitido destruir a vida embrionária, por que proibir que se tire a vida de um feto no ventre materno?

O ministro Marco Aurélio Mello afirmou que, com a aprovação da Lei de Biossegurança, o STF está maduro para julgar



Ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, dá seu voto no julgamento da constitucionalidade do artigo 5º da Lei de Biossegurança



a causa de aborto nos casos de anencefalia. Segundo ele, “o julgamento do processo sobre as pesquisas com células-tronco embrionárias aplainou o terreno”. Primeiramente, a legalização do aborto nos casos de bebês anencefálicos, depois...

Depois da aprovação pelo STF das pesquisas com embriões humanos, os abortistas tentarão legalizar o aborto — em qualquer tempo de gestação, até mesmo quando praticado no 9º mês da gravidez.

Com isso, abrem-se as portas também para outras práticas antinaturais. Como, por exemplo, a clonagem humana (técnica de reprodução sem o concurso do casal). Primeiramente, poderão alegar que a clonagem visa à obtenção de “material biológico” (peças de reposição) para servir na cura de certas doenças ou de órgãos para transplantes. Depois, nesta deplorável senda antinatural, revelar-se-á que a finalidade real é a tentativa de produção de seres humanos por meio da chamada “engenharia genética”. Portanto, tal aprovação e suas consequências merecem o repúdio de todos aqueles que defendem a ordem da criação estabelecida por Deus.

Nessa escalada de absurdos que violam a Lei Divina e a própria Lei Natural, não se chegaria também a propor no Brasil experiências de gestação de embriões humanos em úteros de animais? Causa horror só em pensar, mas... “cesteiro que faz um cesto, faz um cento”. Ou, recordando um salmo da

Sagrada Escritura: “*Abyssus abyssum invocat*” (Um abismo atrai outro abismo).

Nesse sentido, o Parlamento Britânico aprovou recentemente uma monstruosidade: a criação de embriões híbridos — a implantação de células humanas em animais.⁷ O homem, distanciando-se da ordem natural, revoltando-se contra o Criador, pode chegar a abismos de infâmia e aberração. Nesse caso, que monstros serão gerados?

A tecnologia da clonagem já não está sendo experimentada em laboratórios clandestinos, talvez já em diversos países, à revelia das leis atualmente proibitivas? Assim como “criaram” uma ovelha “Dolly” (o primeiro mamífero clonado), não tentariam criar um “humano clonado”?

Com a prática abortiva, mata-se um ser humano, criado à imagem e semelhança de Deus; com a clonagem, “constrói-se” um ente humano criado em laboratório. É a utopia atea e materialista dos propugnadores do chamado “mundo novo” a ser construído. E, para habitar esse “mundo novo”, a criação de um “homem novo”. Uma “nova era” para os contestadores da existência de Deus, Criador de todas as coisas.

Não estamos considerando aqui um aspecto delicado da questão. A ser possível tal “criação” — o que de nenhum modo está provado — Deus poderia infundir uma alma num ser assim? Em que condições? É um problema teológico-filosófico



Células-tronco

que fica para os especialistas da Igreja estudarem. De qualquer modo, vai ficando claro que há, da parte de alguns, um desígnio malfazejo de substituir-se ao Criador, à maneira do ato de revolta de Lúcifer que quis igualar-se a Deus. Revolta esta que a serpente infernal procurou instilar também nos homens, quando prometeu a Eva: “*Sereis como deuses*” (Gen. 3,5).

As declarações “salvadoras” antes da votação no STF

Nos últimos dias de maio, houve uma gigantesca articulação para se obter a liberação das pesquisas com CTEH. Por detrás disso, a existência de fortes interesses de instituições pró-aborto (por exemplo, a *Fundação Rockefeller*), que sustentam ONGs e o lobby nacional e internacional para forçar a aprovação de leis que despenalizem o aborto.

Na mesma ocasião, observou-se também grande atividade midiática de desinformação. Muitas vezes a mídia adulterava os fatos, noticiava sucessos em pesquisas com células-tronco, insinuando que se tratava de células-tronco embrionárias (CTEH), quando os bons resultados tinham sido obtidos a partir de células-tronco adultas (CTAH). Estas sim, extraídas da medula óssea, do cordão umbilical e de outros tecidos humanos, têm produzido bons resultados. O que não é divulgado pela grande mídia.

Manipulou-se também o sentimentalismo do povo brasileiro, divulgando apenas a “voz do sentimento” e não a “voz da razão” — como se, para o bem do progresso e dos deficientes físicos, a ciência tivesse direito a fazer qualquer coisa. Portanto, agindo segundo a pseudo-ética maquiavélica: “*Os fins justificam os meios*”.

Para sensibilizar e criar forte emoção na opinião pública, e assim influenciar os senhores ministros, não tiveram escrúpulos em fazer uso de deficientes, enganados por falsas promessas de curas. Assim, muitos deles foram conduzidos em suas cadeiras de rodas para o prédio do STF, a fim de serem televisionados e prestarem declarações emocionadas. Reportagens afirmaram que, em todo o Brasil, milhões de deficientes e portadores de moléstias degenerativas “torciam” pela

autorização das pesquisas, pois, desse modo, em pouco tempo eles seriam curados.

É a velha tática revolucionária: “*Menti, menti, sempre alguma coisa ficará*” [nas cabeças das pessoas], dizia o ímpio Voltaire.

É curioso observar que esse era o discurso antes da aprovação no STF. Após a aprovação, o discurso mudou. Os mesmos cientistas e porta-vozes das pesquisas com CTEH, que prometeram as curas, começaram a dizer que ainda tinham pela frente longos anos de pesquisas, e que não havia nenhum resultado concreto para apresentar. Por exemplo, a geneticista Mayana Zatz (da USP) declarou: “*Todos vamos nos beneficiar dessa vitória. Temos uma enorme responsabilidade pela frente. Quero deixar claro que não estamos prometendo cura imediata, mas dar o melhor de nós nas pesquisas*”.

Verdadeira esperança da medicina: resultados apenas com CTAH

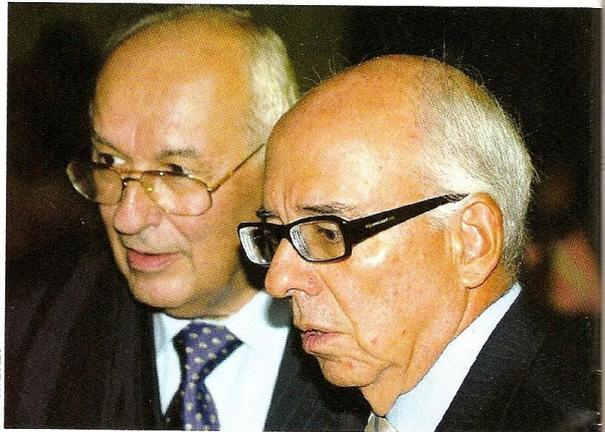
Ainda que o tratamento com CTEH curasse, ele não seria lícito, pois não se pode sacrificar uma vida humana para salvar outra.

Renomados cientistas asseguram que todas as pesquisas com CTEH fracassaram, mas que eles depositam grandes esperanças no tratamento com CTAH, com as quais já se têm obtido ótimos resultados concretos (Vide no quadro na página ao lado, trecho de um documento da citada Profa. Dra. Alice Teixeira Ferreira).

Em artigo para a “Folha de S. Paulo” (28-5-08), intitulado *A Constituição e as células-tronco adultas*, o Prof. Ives Gandra da Silva Martins, jurista e professor emérito da Universidade Mackenzie, explicita muito bem o engodo que envolve a questão das pesquisas com células-tronco embrionárias. Transcrevo alguns trechos:

“*A Constituição brasileira declara, no caput do artigo 5º, que o direito à vida é inviolável; o Código Civil, que os direi-*

Os juristas Ives Gandra Martins e Cláudio Fonteles durante a votação no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o uso de células-tronco embrionárias em pesquisas científicas



tos do nascituro estão assegurados desde a concepção (artigo 2º); e o artigo 4º do Pacto de São José, que a vida do ser humano deve ser preservada desde o zigoto. O argumento de que a Constituição apenas garante a vida da pessoa nascida — não do nascituro — e que nem sequer se poderia cogitar de 'ser humano' antes do nascimento, é no mínimo curioso: retira do homem a garantia constitucional do direito à vida até um minuto antes de nascer e assegura a inviolabilidade desse direito a partir do instante do nascimento. De rigor, a Constituição não fala em direito inviolável à vida em relação à pessoa humana, mas ao ser humano, ou seja, desde a concepção.

"Lembro-me, inclusive, do argumento do professor Jérôme Lejeune, da Academia Francesa, para quem, se o nascituro está vivo e não é um ser humano, então é um ser animal, de tal maneira que todos os que defendem essa tese admitem ter tido, no correr de sua vida, uma natureza animal, antes do nascimento, e uma natureza humana, depois dele.

"Ocorre que, em novembro de 2007,

J. Thomson, nos EUA, e Yamanaka, no Japão, conseguiram produzir células-tronco adultas pluripotentes induzidas, passando a ter espectro aplicacional semelhante àquele prometido — e, até hoje, não obtido — com células-tronco embrionárias. E, em 14 de fevereiro deste ano, Yamanaka anunciou a produção de células-tronco pluripotentes induzidas sem riscos de gerar tumores. As embrionárias importam tal risco, assim como o da rejeição.

"A declaração de Yamanaka é suficientemente expressiva: 'Quando vi o embrião, eu repentinamente percebi que não havia muita diferença entre ele e minhas filhas. Eu pensei, nós não podemos continuar destruindo embriões para nossa pesquisa. Deve haver outro meio'" ("The New York Times", 11-12-07, "Minha meta é evitar usar células embrionárias").

"Não sem razão, do site do governo do Canadá consta relatório com a seguinte conclusão: 'Recentemente, o debate sobre o uso de embriões como uma fonte de células-tronco pode tornar-se desnecessário, na medida em que as pesquisas vêm mostrando significativos sucessos na demonstração da pluripotencialidade das células-tronco adultas, originárias de músculos, cérebro e sangue'.

"Compreendo, pois, a posição dos cientistas brasileiros, professores Alice Teixeira, Cláudia Batista, Dalton de Paula Ramos, Elizabeth Kipman, Herbert Praxedes, Lenise Martins Garcia, Lillian Piñero Eça, Marcelo Vaccari, Rodolfo Acatauassú, Antônio Eça e Rogério Pazetti, quando **declaram que a esperança da medicina regenerativa encontra-se na pluripotencialidade induzida das células-tronco adultas**".

Resolução baseada em falsas premissas

Mesmo com os bilhões de dólares desperdiçados nas duas últimas décadas em pesquisas com CTEH, elas não produzi-

"A verdade sobre as células embrionárias contra as mentiras divulgadas"

Profa. Dra. Alice Teixeira Ferreira

Durante a conferência organizada pela Associação Nacional para a Defesa do Direito à Objeção de Consciência (ANDOC) na Academia de Medicina de Granada, a pesquisadora Natália López Moratalla (foto à esq.), catedrática de Bioquímica da Universidade de Navarra, afirmou que hoje a pesquisa 'derivou decididamente para o emprego das células-tronco adultas', que são extraídas do próprio organismo, e que já estão dando resultados na cura de doentes.

Segundo López Moratalla, "existem cerca de 600 protocolos que utilizam células-tronco adultas, e não se apresentou nenhum com células de origem embrionária". As células adultas "possuem o mesmo potencial de crescimento e diferenciação das células-tronco embrionárias e substituem muito bem as possibilidades biotecnológicas sonhadas para aquelas".

"As últimas descobertas sobre as possibilidades terapêuticas das células-tronco adultas põem em suspeita abertamente as duas grandes 'promessas' propiciadas pela nova lei espanhola de biomedicina: o uso e criação de embriões para pesquisa e a chamada clonagem terapêutica. Aos graves problemas éticos já conhecidos (a destruição indiscriminada de milhares de embriões humanos) se unem evidências científicas que questionam cada vez mais sua utilidade terapêutica", afirmou a pesquisadora.[...]

Tendo em vista os esclarecimentos acima, seria ético que se parasse com o engodo segundo o qual as células embrionárias humanas, obtidas com a morte de embriões humanos, vão fazer paralisicos andar, cegos enxergar, etc.



ram qualquer resultado salutar. Um fracasso evidente. Mas, apesar disso, seis ministros do STF votaram favoravelmente a essas pesquisas. Eles julgaram improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) impetrada pelo ex-procurador-geral da República, Cláudio Fonteles. Segundo este, a Lei de Biossegurança “*viola dois princípios da Constituição: o direito à vida e a dignidade da pessoa humana*”.

Contudo, os seis ministros, fundamentados em falsas premissas (que os embriões congelados não têm vida; que são inviáveis; e que o destino deles era o lixo), concluíram que os embriões não são pessoas humanas. Data vênua, os senhores ministros não sabiam que o fato de o embrião estar congelado não é impedimento para que ele dê origem a um ser humano? Em uma única clínica no Brasil, a partir de embriões congelados ocorreram 402 nascimentos de bebês, a maior parte acima de três anos de congelamento.³

Embriões congelados tornaram-se seres humanos saudáveis

A prática de gerar embriões *in vitro* e depois congelá-los é imoral e condenável. O documento da Sagrada Congregação para

a Doutrina da Fé, ao qual fazemos referência abaixo, é claro neste sentido. Não obstante isso, uma vez gerados os embriões, eles não podem ser mortos, pois se trata de vida humana.

Há diversos casos de embriões que, depois de muitos anos congelados, foram implantados no útero de mulheres, e são hoje pessoas muito saudáveis. Nos Estados Unidos há casos de embriões que ficaram congelados por mais de 10 anos, e geraram crianças inteiramente normais.

No Brasil, ao que consta, o embrião que ficou mais tempo congelado (oito anos), tendo sido depois implantado no útero de sua mãe, é o de Vinícius. Hoje com 1 ano, ele é uma criatura inteiramente normal, vivendo alegre junto a seus pais em Mirassol (SP). Se esse embrião tivesse sido utilizado em pesquisas, conforme a Lei de Biossegurança, Vinícius teria sido morto, usado como “cobaia de laboratório”. Quantos outros “Vinícius” serão eliminados?

A mãe do pequeno Vinícius, Da. Maria Roseli, declarou: “*Meu filho venceu oito anos de congelamento e a prematuridade. Imagine se eu tivesse desistido dele e doado o embrião para pesquisa? Acredito, sim, que há vida [nos embriões]; o Vinícius é a prova disso*”.

Excertos da Instrução Donum Vitae, de 22-2-1987, sobre “o respeito à vida humana nascente e à dignidade da procriação”*

“Desde o momento da concepção, a vida de todo ser humano deve ser respeitada de modo absoluto, porque o homem é, na Terra, a única criatura que Deus ‘quis por si mesma’,¹ e a alma espiritual de cada um dos homens é ‘imediatamente criada’ por Deus;² todo o seu ser traz a imagem do Criador. A vida humana é sagrada, porque desde o seu início comporta ‘a ação criadora de Deus’³ e permanece para sempre em uma relação especial com o Criador, seu único fim.⁴ Somente Deus é o Senhor da vida, desde o seu início até o seu fim: ninguém, em nenhuma circunstância, pode reivindicar para si o direito de destruir diretamente um ser humano inocente.⁵

“A procriação humana exige uma colaboração responsável dos esposos com o amor fecundo de Deus;⁶ o dom da vida humana deve realizar-se no matrimônio, através dos atos específicos e exclusivos dos esposos, segundo as leis inscritas nas suas pessoas e na sua união.” [...]

“Esta Congregação tem conhecimento das discussões atuais acerca do início da vida humana, da individualidade do ser humano e da identidade da pessoa humana. Ela relembra os ensinamentos contidos na Declaração sobre o aborto provocado: ‘A partir do momento em que o óvulo é fecundado, inaugura-se uma nova vida que não é aquela do pai ou da mãe, e sim de um novo ser humano que se desenvolve por conta própria. Nunca se tornará humano se já não o é desde en-

tão. A esta evidência de sempre [...] a ciência genética moderna fornece preciosas confirmações. Esta demonstrou que desde o primeiro instante encontra-se fixado o programa daquilo que será este vivente: um homem, este homem-indivíduo com as suas notas características já bem determinadas.

“Desde a fecundação tem início a aventura de uma vida humana, cujas grandes capacidades exigem, cada uma, tempo para organizar-se e para encontrar-se prontas a agir”.⁷ Esta doutrina permanece válida e, além disso, é confirmada — se isso fosse necessário — pelas recentes aquisições da biologia humana, que reconhece que no zigoto [célula resultante da fusão dos núcleos dos dois gametas] derivante da fecundação já está constituída a identidade biológica de um novo indivíduo humano.

“É certo que nenhum dado experimental, por si só, pode ser suficiente para fazer reconhecer uma alma espiritual; todavia, as conclusões da ciência acerca do embrião humano fornecem uma indicação valiosa para discernir racionalmente uma presença pessoal desde esta primeira aparição de uma vida humana: como um indivíduo humano não seria pessoa humana? O Magistério não se empenhou expressamente em uma afirmação de índole filosófica, mas reafirma de maneira constante a condenação moral de qualquer aborto provocado. Este ensinamento não mudou e é imutável.” [...]